



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

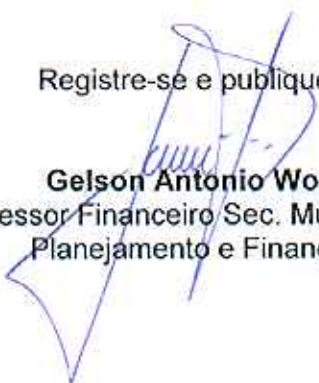
**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 4.80 A, PARA SUB-PADRÃO 4.90 A**, da servidora, **SIMONE GEREMIA PIRES**, Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 655/6, a contar de agosto desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

